



PORTARIA Nº 352/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de São José.

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos no Cais de Santa Rita, em frente ao armazém de número 17, no lado direito da via, no sentido cidade/subúrbio;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria, entre em vigor às 6:00 horas do dia 02 de setembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 1999.

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER